



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 1273 DE 30 DE JUNHO DE 2022

ATA Nº 01/2022 – PROCESSO Nº091/2022 – DISPENSA Nº 076/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois, às treze horas, reuniram-se no Setor de Patrimonio da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Nº 1273 de 30 de Junho de 2022: Antonie-la Aguiar de Aquino – titular, Josi Domingues Wienke – titular e Tatiane Pereira Bohm do Espírito Santo - titular, para analisarem os orçamentos recebidos decorrente da solicitação do Memorando Nº 280/2022/GP da Coordenadora de Gabinete e Controle desta Câmara– Objeto:”Aquisição: um painel de cortinas de malhas e cortina de led, um tapete vermelho, uma toalha de mesa grande, dois vasos com arranjos de florais, uma palmeira para tribuna e um vaso de flor para mesa.” Foi constatado o recebimento dos seguintes orçamentos: Lisane Ludtke Zarnott, CNPJ:27.687.837/0001-07, no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) Eduardo Franz da Silva CNPJ: 22.072.316/0001-21, no valor total de R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais) Gabriel da Silva Pereira , CNPJ: 20.273.951/0001-41, no valor total de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais). Após análise das propostas com base no menor preço, constatou-se que a Empresa vencedora foi Lisane Ludtke Zarnott. Foi decidido que será concedido o prazo de até três dias a contar desta data para que a empresa apresente os documentos de habilitação e serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e de dotação financeira, bem como posteriormente solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para a formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas. //

Josi Domingues Wienke
Membro da CPL

Tatiane P. B. Do Espirito Santo
Membro da CPL

Antoniela Aguiar de Aquino
Membro da CPL